O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano VI | Volume 17 | Nº 51 | Boa Vista | 2024

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

https://doi.org/10.5281/zenodo.10895655

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.ioles.com.br/boca

A INDISSOCIABILIDADE ENTRE AS AÇÕES DE INFORMAÇÃO E A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL[1]

Liliane Maria Nery Andrade[2]

Asa Fujino[3]

Resumo

Considerando a dificuldade de se garantir que os responsáveis pela governança e pela produção e divulgação da informação contábil sempre adotarão comportamento ético, e que as consequências desse comportamento são refletidas na qualidade da informação divulgada aos usuários externos, o objetivo deste trabalho é refletir sobre a relação entre as ações de informação e a qualidade da informação contábil a partir do conceito de Regime de Informação e seu potencial para interlocução com o conceito de Governança Corporativa. Foi realizada pesquisa de abordagem qualitativa, caracterizada por argumentação teórico dedutiva, fundamentada na análise das bases e elementos do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC), especificamente dos atores e ações de informação que seguem as diretrizes e normativos internos na definição de políticas contábeis e de informação. Compreendemos que no RISGC as ações relacionadas à abordagem do processo pertencem também à modalidade relacional e são oriundas dos atores da governança. As ações de abordagem coletiva relacionam-se à modalidade mediacional, são oriundas dos atores da administração e dependentes das ações da modalidade relacional. As ações de abordagem individual estão relacionadas aos atores da gestão, são representadas pelos preparadores da informação contábil, e são ações dependentes das demais ações originárias de atores dos níveis hierarquicamente superiores. Como resultado da pesquisa, apontamos que o conjunto de dimensões e ações analisados a partir do RISGC evidenciou a indissociabilidade entre as ações de informação e a qualidade da informação contábil, o que corrobora que a qualidade da informação contábil é uma variável dependente das ações da governança e das relações de poder presentes no ambiente corporativo e inerentes ao mesmo.

Palavras-chave: Ações de Informação; Atores Sociais; Governança Corporativa; Qualidade da Informação; Regime de Informação.

Abstract

Considering the difficulty of ensuring that those responsible for governance and the production and dissemination of accounting information will always adopt ethical behavior, and that the consequences of this behavior are reflected in the quality of the information disclosed to external users, the objective of this work is to reflect on the relationship between information actions and the quality of accounting information based on the concept of Information Regime and its potential for dialogue with the concept of Corporate Governance. Qualitative research was carried out, characterized by deductive theoretical argumentation, based on the analysis of the bases and elements of the Corporate Governance System Information Regime (RISGC), specifically the actors and information actions that follow internal guidelines and regulations in the definition of accounting and information policies. We understand that in RISGC, actions related to the process approach also belong to the relational modality and come from governance actors. Collective approach actions are related to the mediational modality, originating from administration actors and dependent on the actions of the relational modality. Individual approach actions are related to management actors, are represented by the preparers of accounting information, and are actions dependent on other actions originating from actors at hierarchically higher levels. As a result of the research, we point out that the set of dimensions and actions analyzed from the RISGC highlighted the inseparability between information actions and the quality of accounting information, which corroborates that the quality of accounting information is a variable dependent on governance actions and the power relations present in the corporate environment and inherent to it.

Keywords: Corporate Governance; Information Actions; Information Regime; Quality of Information; Social Actors.

[1] O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

[2] Docente da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Doutora em Ciência da Informação pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: lilianenery@unir.br

[3] Docente da Universidade de São Paulo (USP). Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: asa.fujino@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A percepção da qualidade da informação contábil pelo usuário ocorre a partir da produção e divulgação dessas informações e, nesse sentido, é importante refletir sobre como as ações de informação se manifestam nas estruturas e no sistema de relações da governança.

Para análise dessas ações, buscou-se revisitar os conceitos de Regime de Informação (RI) e o Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC) visando destacar o modo como as referidas ações de informação se relacionam com os diferentes atores, com diferentes interesses, procedimentos e recursos que deve ser entendido de modo relacional e flexível.

Acredita-se que o conceito de RI propicia elementos importantes para aprofundamento da discussão tanto no âmbito da Ciência da Informação (CI) quanto para a Ciência Contábil (CC), e pode propiciar uma melhor compreensão sobre a problemática da qualidade da informação contábil e sua relação com os atores sociais e ações de informação existentes no RISGC. Importante observar que o estudo aponta para o fato de que tais ações são definidas pelas condições contextuais, de estruturas e recursos disponíveis, inclusive das estruturas normativas em que ocorrem, devendo ser consideradas as relações de poder.

Nesse contexto, o objetivo do trabalho é analisar o RISGC e sua relação com os 8P's da governança (Propriedade, Princípios, Propósitos, Papéis, Poder, Práticas, Pessoas e Perpetuidade), à luz das relações de poder que emanam de atores e ações de informação e sua influência na qualidade da informação contábil considerando os elementos discursivos, tecnológicos, sociais, materiais e simbólicos, suas heterogeneidades e complexidades, que caracterizam um RI.

A pesquisa é de natureza qualitativa, caracterizada por argumentação teórico dedutiva, fundamentada na reflexão desde a origem do conceito de Regime de Informação e seu potencial para interlocução com um sistema de Governança Corporativa, por meio da análise dos elementos do RISGC, especificamente dos atores e ações de informação, e da sua relação com a qualidade da informação contábil.

A partir da análise do RISGC, podemos afirmar que a governança influencia a qualidade da informação contábil da *gênese à divulgação para os usuários*, que a qualidade da informação contábil é uma variável dependente das ações da governança e que *as ações de informação são indissociáveis da qualidade da informação contábil*.

Os resultados da pesquisa, apontaram que o conjunto de dimensões e ações de informação analisados a partir do RISGC confirmam a indissociabilidade entre as ações de informação da governança e a qualidade da informação contábil, e corrobora que a qualidade da informação contábil é

uma variável dependente das ações da governança e das relações de poder presentes no ambiente corporativo e inerentes ao mesmo.

METODOLOGIA

Foi realizada pesquisa com aborgagem qualitativa, de natureza aplicada com a adoção de metodo dedutivo, exploratória e bibliográfica em duas etapas: I. reflexão sobre os conceitos clássicos de regime de informação e suas aplicações; e II. análise dos atores e ações de informação identificados no Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC) (ANDRADE, 2020).

Desse modo, a pesquisa abrangeu o levantamento e seleção dos textos que compuseram o referencial teórico e constituíram as fontes de coleta de dados para a estruturação conceitual de sustentação do desenvolvimento da pesquisa com vistas a responder ao problema investigado, que foi verificar a relação entre as ações de informação e a qualidade da informação contábil. As fontes de informações consultadas, dentre outras, foram as seguintes: Banco de Dados Bibliográficos da USP (DEDALUS); Base de dados de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI); Scopus; Elsevier; SciELO, Portal Periódicos da CAPES, banco de teses e dissertações da Capes; *Proquest Dissertations e Theses*; *Web of Science*; bibliotecas digitais e portais do IOLEs, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Brasil, Bolsa, Balcão (B3), Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Tribunal de Contas da União (TCU).

O objetivo do levantamento bibliográfico foi o de analisar tendências, sintetizar resultados de pesquisas anteriores sobre o tema e apresentar reflexões sobre os conceitos clássicos de Regime de Informação concebidos por Frohmann (1995; 2008); Braman (2004); González de Gómez (1999; 2002; 2003; 2012) e Ekbia e Evans (2009), bem como às aplicações realizadas por Feitoza e Silva (2012); Carvalho e Pinheiro (2008 e 2010), Lima *et al*. (2009), Delaia e Freire (2010), Freire (2013), Serafim e Freire (2013), Silva, Garcia e Loureiro (2013), Marques e Pinheiro (2018), Pôrto Bezerra *et al*. (2016), e finalmente Andrade (2020) e Andrade e Fujino (2018; 2022; 2023; 2024) que aplicaram o conceito de RI na conformação do RISGC e o relacionaram aos 8P's da governança corporativa proposto por Rossetti e Andrade (2014), e sua influência na qualidade da informação contábil.

Os parâmetros utilizados como referenciais para a análise correspondente a segunda etapa da pesquisa foram o modelo de contexto e estrutura de um sistema genérico de governança corporativa apresentado pelo IBGC (2016, p.16) e o RISGC (ANDRADE, 2020).

REVISÃO DA LITERATURA

A qualidade da informação contábil estudada por Valente (2014) identificou problemas relacionados ao conflito de interesse na relação entre produtor e potencial usuário. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as informações contábeis são divulgadas aos usuários por meio de relatórios denominados de Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e são elaborados com a finalidade de atender às necessidades de investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões (CPC, 2019). Essas demonstrações devem ser elaboradas em observância aos dispositivos legais e normativos, e no que tange às empresas de capital aberto, que negociam ações na bolsa de valores, cabe à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) fiscalizar as atividades relacionadas às empresas listadas — e disciplinar tais atividades, pois, a mesma é investida de poder normativo e punitivo (CVM, 2019).

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2016), um sistema de Governança corporativa representa o modo pelo qual as organizações são administradas, a partir da adoção de boas práticas de governança corporativa que convertem princípios básicos em recomendações objetivas com o objetivo de alinhar os interesses, agregar valor e garantir a continuidade da organização (IBGC, 2015, 2016). Rossetti e Andrade (2014) observam que o surgimento da governança corporativa, a partir da década de 80, se deu principalmente em razão dos conflitos de agência e da assimetria de informação.

Nesse mesmo ano, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2014), no Brasil, passou a explicitar a importância e benefícios da adoção de boas práticas nos sistemas de governança tanto para as companhias, quanto para os investidores, pois as

> companhias com um sistema de governança que proteja todos os seus investidores tendem a ser mais valorizadas, porque os investidores reconhecem que o retorno dos investimentos será usufruído igualmente por todos (CVM, 2014).

Nesse sentido, o TCU (2014) observa que a Governança Corporativa surgiu para reduzir conflitos, alinhar ações e trazer mais segurança tendo em vista que as organizações deixaram de ser geridas por proprietários e passaram a ser administradas por terceiros, aos quais foi delegada autoridade e poder — porém, alerta que a divergência de interesses entre principal e agente (investidores não controladores donos do capital e administradores) leva a um potencial conflito de interesse, em decorrência da assimetria de informação, poder e autoridade. Desse modo, os pressupostos deste construto são os condicionantes de melhoria da qualidade da informação contábil de Andrade e Fujino (2023), no que tange àqueles com potencial de conferir qualidade à informação contábil divulgada,

especificamente a adoção do RISGC como instrumento de identificação de gargalos informacionais e redimensionamento de estratégias orientadas para a melhoria da qualidade da informação contábil e ao estudo das ações de informação apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Condicionantes de melhoria qualidade da informação contábil à luz do Regime de Informação da Governança Corporativa

COMPROMETEM A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL
• A insuficiência de políticas contábeis definidas, institucionalizadas e comunicadas no ambiente interno e a falta de transparência na evidenciação das políticas e escolhas contábeis; • Problemas derivados da interpretação equivocada das normas; • Aspectos relacionados a compreensibilidade na interpretação por parte dos preparadores da informação contábil; • Discricionariedade possibilitada para as escolhas contábeis com aumento da possibilidade de adoção de procedimentos distintos para um mesmo fato; *accruals* discricionárias; parcialidade nas escolhas contábeis; e possibilidade de manipulação de informações orientadas para resultados esperados; • Comportamento oportunístico refletido nas Demonstrações Contábeis; • Demonstrações Contábeis apresentadas em conformidade, porém com baixa qualidade informacional (ausência de informação); • Qualidade a informação contábil como variável dependente das decisões da governança; • Desinformação.
NÃO GARANTEM A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL
• Atributos e características qualitativas da informação contábil não são suficientes para garantir a qualidade da informação contábil para o usuário; • A impotência das autoridades reguladoras, da auditoria em relação a relatórios elaborados em consonância com o arcabouço legal e normativo, porém sem primazia dos aspectos de qualidade da informação contábil; • Demonstrações Contábeis elaboradas e divulgadas orientadas per critérios mínimos de conformidade.
E O QUE PODE GARANTIR, CONFRIR OU POTENCIALIZAR A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL?
• Ação da governança na definição de diretrizes, monitoramento, comunicação e institucionalização de políticas, escolhas contábeis e *accruals* discricionárias; • Ação da governança em relação ao volume e qualidade de informações disponibilizadas orientadas para a potencialização da qualidade informacional; • Ação da governança na definição e explicitação de acumulações não discricionárias e discricionárias aceitáveis pela organização na elaboração das políticas contábeis; • Adoção do RISGC como instrumento de identificação de gargalos informacionais e redimensionamento de estratégias orientadas para a melhoria da qualidade da informação contábil.

Fonte: Elaboração própria. Adaptada de Andrade e Fujino (2023).

Por outro lado, o conceito de regime de informação complementa a concepção de sistema de governança do IBGC (2016) ao envolver instituições caracterizadas por arranjos institucionais, dispositivos, sujeitos, autoridades, regras e recursos como um,

> [...] modo de produção informacional dominante numa formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002, p. 34).

A relevância desse construto repousa na perspectiva de ampliar o potencial de contribuição da CI para outras áreas de conhecimento, a partir da utilização de conceitos para subsidiar as reflexões sobre a melhoria da qualidade da informação contábil para o usuário externo da contabilidade, no âmbito de um Sistema de Governança Corporativa.

Ao tratar da CI e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação, Frohmann (2008) alerta para o caráter público, material e social da informação e para a necessidade de conciliação de estudos sobre o fenômeno da informação na sociedade contemporânea, com estudos das práticas sociais e públicas, das realidades políticas, da economia e da cultura, pois a informação ganha força e massa tornando-se material quando institucionalizada. Na concepção de Fujino (2017), Frohmann (2008) propõe pensar documentos como mensagens que entram nos circuitos institucionais para serem analisados, reinscritos e transcritos. Tais documentos contêm enunciados estabilizados, institucionalizados em diferentes tipos de dispositivos, que circulam através e dentre as instituições resultando na materialização da informação.

Segundo Braman (2004) a teoria do regime foi uma das primeiras a serem utilizadas para abordar questões informacionais que engloba regras acordos, práticas e comportamento dos atores presentes na governança e têm efeitos na organização. Complementarmente, Ekbia e Evans (2009), em seu modelo conceitual de RI para tomada de decisões sobre recursos ambientais em sistema eco científico, indicam que as decisões são influenciadas por atores, fontes de informação, recursos, autoridade e interesses das pessoas envolvidas no processo.

Adicionalmente, cabe observar os recentes achados da pesquisa de Al Shanti e Elessa (2023), realizada nas instituições financeiras jordanianas listadas na Bolsa de Valores de Amã-JO, que apontaram a transformação digital com a utilização da tecnologia blockchain — que é um mecanismo de banco de dados avançado que permite o compartilhamento transparente de informações na rede de uma empresa — como fator determinante para o aumento da qualidade da informação contábil e fortalecimento da governança corporativa.

Regime de informação e relação de poder

As razões que justificam a amparam a aplicabilidade do RISGC são as mesmas que fomentaram o desenvolvimento da própria Governança Corporativa (GC), pois o RI abrange o estudo das relações entre política, informação e poder e a GC fomenta a adoção de melhores práticas, pois envolvem questões relacionadas a autoridade, autonomia, conformidade, transparência, relações de poder,

conflitos de agência e assimetria de informação relacionados à qualidade da informação contábil (ANDRADE, 2020).

Desse modo, entendemos que o RISGC pode ser aplicado para explicar os problemas no ambiente da Governança Corporativa que interferem na qualidade da informação contábil, pois a análise da informação sob o prisma do comportamento humano, segundo Choo (2006), envolve dimensões cognitivas, emocionais e situacionais corroborando que não se pode desconsiderar que as organizações sofrem influências das pessoas, atores e de suas ações, em uma relação de causalidade com as informações que emanam do referido RI.

Sobre a aferição da qualidade da informação, destacamos a contribuição do trabalho de Lee, Strong, Kahn e Wang (2002), que desenvolveram um modelo genérico denominado de *Methodology for Information Quality Assessment* (AIMQ) com abordagem qualitativa e buscou estabelecer relações entre organização e as melhores práticas; os profissionais de sistema de informação e os consumidores de informação, com vistas a apontar os gargalos informacionais.

Sobre os atores, vale ressaltar que Martins (1997) já alertava para os aspectos éticos envolvidos na produção de informações, enquanto Lopes e Martins (2005), observam que as relações de poder são inerentes às estruturas hierárquicas, daí a importância de as informações contábeis serem analisadas à luz do sistema de governança.

Em seu artigo seminal sobre a política da informação e a aplicação da *Actor Network Theory* (ANT), também conhecido como teoria ator-rede, que abrange o realismo científico, o construtivismo social e a análise do discurso com vistas a criar uma Política de Informação (PI) baseada em híbridos ou quase objetos, sociais, reais e discursivos, Frohmann (1995) sugere a presença de atores sociais entre os elementos que compõem um RI e sua associação à rede, além ressaltar que o artefato representa um dos elementos.

Na percepção de Frohmann (1995), ao se descrever uma PI está se descrevendo a essência de um RI e significa mapear os processos que embutem conflitos entre grupos sociais, interesses, discursos e até mesmo artefatos científicos e tecnológicos. O autor, sugere, ainda, que a pesquisa sobre PI deve estar relacionada à representação dos RI nos seguintes aspectos: I. como eles se originam e se estabilizam; II. como eles determinam as relações sociais; e III. como formas específicas de poder são exercidas.

Diferentemente de Frohmann (1995) que analisou o RI à luz da ANT, Braman (2004) fundamentou a sua análise na teoria do regime, e segundo ela, da mesma maneira como algumas vertentes da economia convergiram para a economia da informação, questões políticas distintas no que tange aos fluxos de informação, comunicação e cultura também estão convergindo para um único regime emergente denominado de regime global de informação. Vale ressaltar que a autora utiliza a

expressão ‘emergente’ em razão de o modelo estar em desenvolvimento na época e global porque abrange atores estatais e não estatais.

Da abordagem Braman (2004), destacamos os conceitos de governo, governança e governabilidade: I. governo, que engloba as instituições, regras e práticas formais; II. governança, que engloba instituições formais e não formais, regras, acordos e práticas de atores estatais e não estatais decisões e comportamentos; e III. governabilidade, que está relacionado com o contexto cultural e social dos quais são originados os modos de governança. Para a autora a contribuição da teoria do regime para o conceito de RI repousa nos seguintes aspectos: I. ajuda a identificar tendências comuns nos fenômenos e processos relacionados às políticas de informação até então tratados como distintos; II. fornece subsidio para análise construtiva de novas instituições, ferramentas políticas, comportamentos e relações; e III. aborda um dos principais problemas enfrentados pelos formadores de PI que é a dispersão na tomada de decisão envolvendo diversos atores.

Em síntese, Frohmann (1995) e Braman (2004) partem de referenciais distintos para discutir PI e chegar ao RI, sendo que Frohmann (1995) desenvolveu o seu construto à luz da ANT e Braman (2004) à luz da teoria do regime.

A partir das bases teóricas de Frohmann (1995) e Braman (2004), González de Gómez (1999, 2002, 2003; 2012) desenvolveu o seu trabalho sobre RI, nos quais percebe-se uma forte indicação sobre a necessidade de se definir os sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, meios e recursos de informação e de que um comporta vários dispositivos de informação.

Diferentemente de Frohmann, Braman e González de Gómez, Ekbia e Evans (2009) utilizam o RI para amparar decisões cotidianas, que em sua compreensão são frequentemente influenciadas por diversos atores e relacionadas às fontes de informação, no que tange ao aspecto social, recursos, autoridade e interesses das pessoas envolvidas no processo. Perceberam, ainda, que esse grau de diversidade e incerteza dá origem a comportamentos e ações que podem não ser inteiramente explicados em termos de escolha racional e argumentam que pessoas reais nunca têm informação perfeita, tampouco agem de maneira perfeitamente previsível, de acordo com as regras e normas específicas e estáveis.

Nesse contexto, os referidos autores ampliaram o escopo dos trabalhos de Frohmann (1995) e Braman (2004) os quais elaboraram proposta de estrutura refletida em um conjunto de sujeitos, objetos, investimentos, valor, ética, operações e evidência, que implicam em um regime particular de informação.

Para González de Gómez (1999, 2002 e 2012) um RI representa um conjunto de redes formais e informais nas quais as informações são geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores,

através de muitos e diversos meios, canais e organizações a diferentes destinatários ou receptores de informação, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos. E que os elementos componentes de um RI podem ser discursivos, tecnológicos, sociais, materiais e simbólicos representados por: rede, sistema, dispositivos, artefatos, atores sociais e ações de informação.

O Quadro 2 apresenta a síntese da abordagem teórica de RI resultante das proposições conceituais de González de Gómez apresentadas por Andrade (ANDRADE, 2020).

Quadro 2 – Síntese do conceito e composição do RI

Rede	A rede está formada por pontos e linhas, não é um volume, não tem superfícies nem corporalidade, tais como as linhas telefônicas, frágeis e leves, que se cortam facilmente, mas atravessam mares e continentes, ou a miríade de negócios que forma o que se designa com um conceito abstrato: "mercado".
Sistema	Um sistema seria a expressão de uma vontade e de um projeto organizacional; o dispositivo aponta a efeitos e resultados dessa ação. A interdependência das partes do sistema, centralizada pela equifinalidade e a unicidade da definição das funções, seria só a figura idealizada ou a vontade projetada que trabalha sobre a heterogeneidade e complexidade da rede.
Dispositivos	Plurais e heterogêneos: discursivos, tecnológicos, sociais, materiais e simbólicos. Os dispositivos seriam configurações estruturantes das redes. Assim, tanto partilham quanto sobredeterminam e especificam características das redes. O dispositivo é algo que acontece na sua operacionalização. Considerados como dispositivos, os recursos de informação manifestam as trajetórias e deslocamentos do poder informacional. Os atores coletivos e as instituições, por sua vez, podem desenvolver estratégias tendentes a preservar ou a modificar os dispositivos que impõem condições estruturais às novas estratégias de informação.
Artefatos	Serviços e infraestruturas
Ações de informação	Os planos da ação da informação são constituídos por regras e que no momento atual, seria importante que muitas dessas regras se explicitem em contratos sujeitos a formulação de políticas coletivas, desativando figuras hegemônicas ou monopólicas de controle da informação. Os planos de ação e os contextos relacionais em que realizam sua intervenção, o momento da concepção dos dispositivos de informação deveria deslocar-se das infra-estruturas às interfaces, considerando as relações entre os agentes das ações de informação. Toda ação de informação que constrói um novo valor de informação age a partir de algo que a precede e que reúne uma memória de ações de informação — ora intencionais, ora anônimas; ora institucionalizadas, ora não institucionalizadas — junto com todos os instrumentos e meios disponibilizados pelo ambiente cultural.
Ator social	Quando existe algum grau de institucionalização e estruturação das ações sociais que agenciam, para construir um valor informacional, os atores tendem a buscar elementos em sua experiência, suas redes de interações e em sistemas armazenadores de artefatos informacionais que, nas sociedades modernas e contemporânea, se desenvolvem, predominantemente, de modo hegemônico ou *monopolista.*

Fonte: Elaboração própria. Adaptada de Andrade (2020).

O Quadro 3 apresenta a síntese das aplicações do conceito de RI consideradas para o desenvolvimento do RISGC.

Quadro 3 – Resultados de aplicações do conceito de Regime de Informação

Autores	Contribuições
Carvalho e Pinheiro (2008)	Propõem a identificação dos elementos constituintes de um regime de informação: atores, políticas, serviços, mecanismos e instrumentos formais das práticas de disseminação e compartilhamento de conhecimento, procedimentos, vocabulário comum, valores e metas, e legal e regulatório.
Lima *et al.* (2009)	Propõem que sejam desenvolvidas ações coletivas no sentido de que os atores de um mesmo RI percebam que estão interligados em uma rede.
Carvalho e Pinheiro (2010)	Indicam a necessidade de definição de uma metodologia para identificação dos elementos que compõem um RI com vistas à proposição do quadro teórico referencial.
Delaia e Freire (2010)	Ressaltam a necessidade de identificação dos pontos de interseção entre as diretrizes da instituição e a política de acesso e disponibilização das informações do RI em estudo representado pelos atores sociais, dispositivos de informação, artefatos e ações de informação.
Feitoza e Silva (2012)	Entendem que um RI ideal seria construído como consequência da discussão entre os integrantes orientados para a disseminação do saber e do fazer, a partir dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas pelos envolvidos.
Freire (2013)	A proposta deve ser realizada em 02 (duas) etapas: 1. Identificação e classificação das modalidades de ação de informação do RI em estudo, em ações de informação de mediação, formativa e relacional; 2. Identificação dos artefatos, dispositivos, atores e ações.
Serafim e Freire (2013)	A proposta deve ser realizada em 04 (quatro) etapas: Identificação dos atores sociais; Identificação e estudo dos dispositivos de informação; Identificação dos artefatos de informação; e Identificação das ações de informação.
Silva, Garcia e Loureiro (2013)	Sugerem a identificação dos problemas informacionais com o propósito de entender as relações entre indivíduos, instituições, processos e contextos.
Pôrto Bezerra *et al*. (2016)	Acreditam que um conjunto de aplicações pode vir a auxiliar o processo de interpretação e elaboração do constructo sobre Regime de Informação.
Marques e Pinheiro (2018)	Identificaram que as leis de patentes estão inseridas em um novo Regime de Informação Global.
Andrade e Fujino (2018)	Apresentaram a possibilidade de o estudo do Regime de Informação sustentar a proposta do modelo genérico do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa.
Andrade (2020)	Conceituou o Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC) como é um recurso interpretativo do sistema de relações de uma estrutura da governança corporativa, a partir da dinâmica de interação entre os seus elementos por meio do mapeamento das ações que embutem conflitos entre atores da governança, da gestão e da sociedade, que, em conjunto, refletem o seu modo informacional.
Andrade e Fujino (2022)	Indicaram que embora o RISGC tenha sido pensado para organizações que tenham um sistema formal de governança, nada obsta que o modelo possa ser utilizado para avaliação qualitativa em diferentes organizações, processos e projetos, desde que considerado à luz das características e contextos específicos, dispositivos legais e regulatórios atinentes àquele modo informacional.
Andrade e Fujino (2023)	Apresentaram os principais condicionantes que podem conferir qualidade às Demonstrações Contábeis e concluíram sobre a pertinência da adoção do Regime de Informação da Governança Corporativa (RISGC) como instrumento de identificação de gargalos informacionais e redimensionamento de estratégias orientadas para a melhoria da qualidade da informação contábil.
Andrade e Fujino (2024)	Concluíram que o processo informacional é iniciado na Governança por meio da disseminação das políticas e diretrizes institucionais, operacionalizados pelos produtores e finalizado também na governança pela autorização de publicação das Demonstrações Contábeis.

Fonte: Elaboração própria. Adaptado de Andrade (2020).

O trabalho de González de Gómez preenche uma lacuna teórica da CI apontada por Frohmann (1995) no que tange à abordagem das relações de poder no estudo sobre PI, pois em sua concepção, o RI remete às figuras contemporâneas do poder e indica o caminho para aspectos seletivos e decisionais, determinantes na construção de valores de informação por indivíduos, atores coletivos e organizações, além de apresentar os elementos devem compor um Regime de Informação.

Os resultados do estudo de revisão dos trabalhos de Frohmann e Braman realizado por Magnani e Pinheiro (2011) motivados pela falta de consenso sobre a abrangência e o conceito de RI, apontaram que em sua amplitude, um RI representa um conceito estrutural e estruturante porque não se atrela à informação em si mesma, mas ao conjunto de relações que a informação estabelece ao redor dos múltiplos interesses de atores, pela escolha de artefatos e construção de dispositivos orientados pelas práticas informacionais estabelecidas dos sujeitos, podendo agregar atores e artefatos em ações de informação cujas relações legitimam as políticas explícitas e/ou implícitas que direcionam as referidas práticas informacionais.

Sobre a aplicabilidade de RI e APL, Lima *et al*. (2009) propõem uma discussão sobre a relação entre o RI, a esfera pública dos APL's e seu ambiente informacional, no qual se compartilham opiniões e se desenvolvem ações coletivas destacando a necessidade de que os atores envolvidos percebam que estão interligados em uma rede.

Delaia e Freire (2010) utilizaram o conceito de RI como subsídio para formulação de uma Política de Gestão da Informação em Ciência e Tecnologia na Embrapa Solos. O estudo contemplou o estudo de usuários, com a presença dos atores sociais (nesse caso os pesquisadores), e buscou analisar o uso de fontes de informação para a produção científica com vistas à identificação e caracterização do RI na instituição. Segundo as autoras, a metodologia desenvolvida permite que se identifiquem os pontos de relação e interseção entre as demais políticas ou diretrizes da instituição e a política de acesso e disponibilização das informações geradas no âmbito dos projetos e pesquisas por meio da identificação dos componentes do RI em estudo representado pelos atores sociais, dispositivos de informação, artefatos e ações de informação.

No estudo do RI realizado nos sistemas de arquivos das universidades públicas do Brasil por meio da identificação dos elementos que os integram, Feitoza e Silva (2012), concluíram que um RI ideal seria construído como consequência da discussão entre os integrantes abrangendo os sistemas de arquivos e comunidade arquivística com vistas à disseminação do saber e do fazer, a partir dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas por aqueles que atuam na área. Nota-se a utilização clara do conceito de Frohmann (1995) no que tange à utilização da ANT e do conceito de artefato híbrido.

Os resultados preliminares do processo de reflexão de Freire (2013) sobre as ações de pesquisa, ensino, extensão no RI do Projeto Laboratório de Tecnologias Intelectuais (LTi), apresentam uma singularidade: primeiro identificam e classificam as modalidades de ação de informação do RI em ações de informação de mediação, formativa e relacional, embasada na proposta de González de Gómez (2003) para em seguida identificar os artefatos, dispositivos, atores e ações. Serafim e Freire (2013),

aplicaram o conceito de RI para o mapeamento das dimensões envolvidas no desenvolvimento de competências em informação na Educação Superior.

Ao abordarem o RI no contexto da gestão da informação de uma política de segurança pública implantada no estado de Pernambuco, denominada de 'Pacto pela Vida', Silva, Garcia e Loureiro (2013) direcionaram sua pesquisa para a identificação dos problemas informacionais presentes nas etapas de qualquer fluxo informacional a partir da compreensão dos contextos organizacional, cultural e político da produção e uso da informação com o propósito de entender as relações entre indivíduos, instituições, processos e contextos. Os autores utilizam a PI para refletir sobre as relações de poder e informação bem como para inferir que a compreensão e avaliação dos problemas informacionais passam não apenas pelo que está visível, mas principalmente pelo que está subjacente ou invisível.

Com a finalidade de contribuir com a discussão sobre PI e RI, Pôrto Bezerra *et al.* (2016) refletiram as contribuições de outras pesquisas sobre as aplicações do conceito de regime de informação de Frohmann (1995), Braman (2004), Ekbia e Evans (2009) e González de Gómez (1999; 2012) em três espaços de informação distintos: no Laboratório de Tecnologias Intelectuais (LTI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Solos) e em APL. O trabalho teve o objetivo de elencar a pragmática dos elementos (atores, ações e artefatos) contidos nesses regimes e concluíram que esse conjunto de aplicações reúne atores e artefatos em torno de práticas informacionais que legitimam políticas explícitas e implícitas que podem vir a auxiliar o processo de interpretação e elaboração do constructo sobre RI (PÔRTO BEZERRA *et al.*, 2016).

Por outro lado, ao analisarem o regime de informação global emergente proposto por Braman (2004) no contexto das patentes, Marques e Pinheiro (2018) observam que se trata de um mercado caracterizado por grandes conflitos de interesses e assimetria de informação.

Andrade e Fujino (2018) entenderam que o conceito de RI e suas aplicações poderiam servir como base para a conformação do RI do sistema de Governança Corporativa em razão de contemplar aspectos relacionados aos atores, ação de informação, artefatos, dispositivos, relações de poder e políticas de informação identificáveis no sistema de Governança corporativa no contexto das políticas de informação que poderiam refletir na assimetria de informação e qualidade da informação contábil.

Posteriormente, Andrade e Fujino (2022; 2023; 2024) apresentaram a confirmação o Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC) conceituado por Andrade (2020) como um recurso interpretativo do sistema de relações de uma estrutura da governança corporativa que reflete o seu modo informacional no qual as ações de informação embutem conflitos entre os atores da governança, da administração, da gestão e da sociedade.

Quando analisada à luz do RISGC, as referidas autoras entenderam que a problemática da qualidade da informação contábil repousa primariamente nas ações da governança no que tange à definição de diretrizes sobre política e escolhas contábeis, nas diretrizes sobre o volume e qualidade de informações contábeis a serem divulgadas, bem como no posicionamento transparente sobre o uso de *accruals*, e sugerem a adoção do referido RISGC como instrumento de identificação de gargalos informacionais e redimensionamento de estratégias orientadas para a melhoria da qualidade da informação contábil.

O sistema de relações da Governança Corporativa deve expressar-se pelo triângulo composto minimamente por: Assembleia Geral, Conselho de Administração (obrigatório em companhias abertas e as de capital autorizado), Diretoria e Conselho Fiscal, com atribuições fixadas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), além daquelas determinadas no Estatuto Social da empresa (CVM, 2014), e pelos dos Comitês de Auditoria e demais Comitês que constituem subconjuntos de atores que se inter-relacionam com as estrutura hierárquicas inferiores conforme apresentado pelo IBGC (2016).

Destacamos, ainda, que a 'administração' é realizada pelo Conselho de Administração (CA) e Diretoria executiva, que o CA é eleito em assembleia de acionistas e compete a esses conselheiros eleger os diretores (ROSSETTI; ANDRADE, 2014). Portanto, quando a Lei nº6.404/76 e alterações menciona os administradores, refere-se aos conselheiros e diretores eleitos (governança), conforme previsto no Estatuto Social. Os demais diretores são responsáveis execução das diretrizes emanadas da governança, ao qual devem prestar contas de sua atuação. Assim, a responsabilidade sobre a elaboração das Demonstrações Contábeis é da administração da organização (governança), cabendo à auditoria o papel de auditá-las à liz da conformidade com os dispositivos legais e normativos (CVM, 2014), com a finalidade de aumentar a confiança nas informações contábeis por parte dos usuários (CFC, 2016).

Desse modo, interpretamos que cabe ao CA, investido de poder pelos proprietários, emitir as diretrizes e políticas para que a Diretoria executiva realize a formulação das estratégias e políticas corporativas, que serão operacionalizadas e geridas pelas demais diretorias no âmbito da gestão e, nesse contexto, devem avaliar o impacto das suas ações sobre a organização e as mensagens implícitas que estão sendo comunicadas para os demais atores sociais (usuários e partes interessadas), que poderão absorver os efeitos positivos e negativos, pois segundo o IBGC (2015, p.164) trata-se de um

> sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Sobre a adoção de práticas de governança por empresas e a adoção do sistema e estrutura, a CVM (2014) observa que

> a despeito de opiniões de que só empresas de grande porte podem adotar tais práticas, a governança corporativa, na verdade, trata-se de um modelo de administração aplicado a qualquer empresa, independentemente de seu porte ou estágio de maturidade CVM (2014, p.156).

Complementarmente, é importante mencionar que o conceito de governança corporativa, segundo Rossetti e Andrade (2014), pode ser sintetizado em 8P's que compõem as seguintes dimensões: Propriedade, Princípios, Propósitos, Papéis, Poder, Práticas, Pessoas e Perpetuidade. A Figura 1 apresenta a síntese dos 8P's da governança corporativa.

Figura 1 – Síntese dos 8P's da governança corporativa

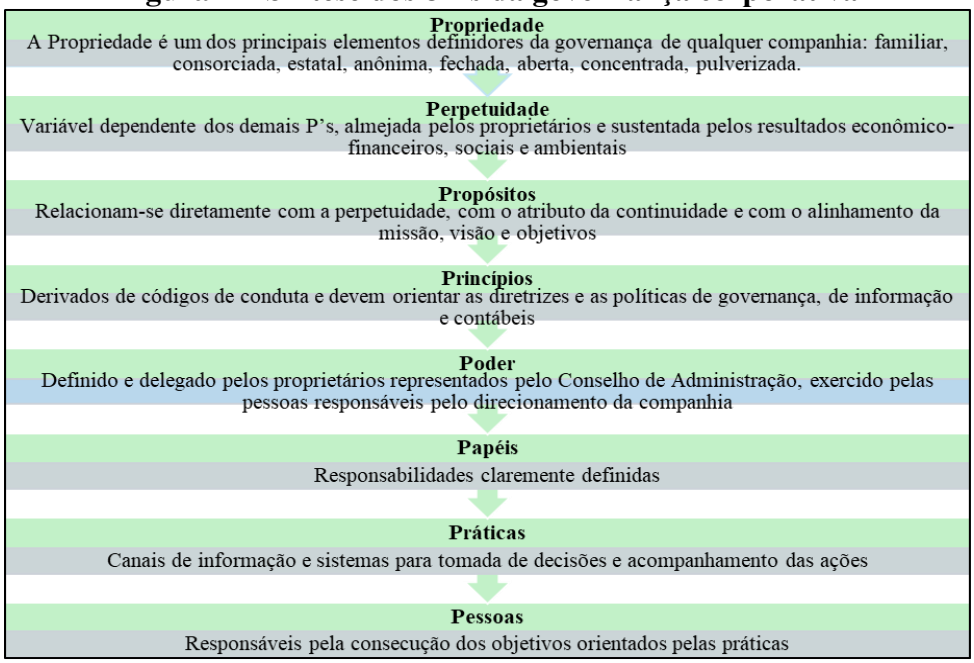

Fonte: Elaboração própria. AdaptadA de Rossetti e Andrade (2014).

Nesse sistema, a estrutura de poder, processos e prática, estão distribuídos entre os diversos elementos e correspondem a propriedade, controle, administração, auditoria e fiscalização, sendo que o controle é realizado pelos acionistas controladores e a administração pelo conselho de administração e pela diretoria executiva. A auditoria está integrada ao Comitê de Auditoria que abrange a auditoria interna e independente e também a fiscalização pelo conselho fiscal.

Percebemos o alinhamento do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, aos 8P's, pois o mesmo indica que uma empresa não depende apenas de mecanismos regulatórios, devendo considerar todo o sistema de relações (IBGC, 2015) e isto se aplica ao RISGC, que foi conformado a partir do modelo genérico ideal de estrutura de sistema de governança corporativa proposto pelo IBGC (2016), e poderá ser utilizado como suporte para análise qualitativa de empresas, projetos, programas que o considerarem útil (ANDRADE, 2020).

Os 8P's da Governança Corporativa propostos por Rossetti e Andrade (2014) foram identificados no RISGC e relacionados aos elementos de um Regime de Informação genérico na busca para compreender as relações de poder com vistas a rastrear as ações de informação decorrentes desta dinâmica e sua relação com a qualidade da informação contábil. Considerando o papel da governança e a importância de informação relevante para os usuários e grupos de usuários cabe à governança a responsabilidade de conferir maior qualidade e transparência à informação contábil.

Conforme Magnani e Pinheiro (2011) um RI representa um conjunto de relações em torno de múltiplos interesses de atores e no sistema de governança corporativa, identificamos como principal sujeito da ação, a governança, cujas relações legitimam as políticas explícitas e/ou implícitas que direcionam práticas informacionais que podem inspirar confiança ou desconfiança entre os atores da sociedade, usuários externos (*stakeholders*), da informação contábil.

Complementamos que a desconfiança é a antítese da confiança e de acordo com Girão (2012), a perda da confiança relacionada a qualidade das informações contábeis estimula os investidores a buscarem investimentos mais seguros, com menor grau de assimetria de informação, ação que em nossa concepção enfraquece o mercado de capitais.

Já os achados da pesquisa de Albanez e Valle (2009) apontaram uma relação causal positiva entre a adoção de melhores práticas de governança, a melhoria de assimetria informacional e aumento da capacidade de captação de recursos no mercado de capitais, com benefícios materiais relacionados a captação de recursos e por conseguinte, melhoria nos indicadores de endividamento.

Diante desse cenário, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio do Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 1 (2019), determinou aos Conselhos de Administração, observância ao cumprimento de algumas exigências, com vistas ao fortalecimento da relação de confiança entre as empresas e o público investidor, representados nesta pesquisa como atores da sociedade (usuários e grupos de usuários).

ATORES E AÇÕES DE INFORMAÇÃO DO REGIME DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (RISGC)

A compreensão do RI, a partir de uma rede de híbridos ou quase-objetos, que podem ser humanos e não humanos, a partir da ANT, é adequada para a análise de questões relacionadas ao poder, conforme apontado por Frohmann (1995). Desse modo, entendemos que a identificação dos elementos a partir do conceito de RISGC como um recurso interpretativo do sistema de relações de uma estrutura da governança corporativa possibilita a compreensão da relação dinâmica entre a rede e os seus elementos

por meio da interação entre atores, ações, dispositivos e artefatos, e que, em conjunto, refletem o seu modo informacional possibilitando a percepção da complexidade do sistema evidenciando as invisibilidades talvez não evidenciadas com a adoção de outro modelo de análise (ANDRADE, 2020).

Acrescenta-se que para Rossetti e Andrade (2014), independente dos princípios e propósitos que alicerçam os modelos de governança de cada país, o mesmo deve expressar-se minimamente pelo triângulo composto de acionistas que detém a propriedade onde estão excluídos minoritários e preferenciais e são representados pelo CA, pelo CA e pela diretoria executiva (atores da governança) e em estudo sobre o papel da governança e do *placemaking*, Mediotte *et al*. (2023) destacam o importante papel dos atores tanto em questões públicas como privadas.

Para González de Gómez (1999), a ação de informação é a tradução de algo ou alguma diretriz que a precede, seja intencional, anônima, institucionalizada ou não institucionalizada. Desse modo, compreendemos que os planos da ação de informação devem ser constituídos por regras que devem estar explicitadas e orientadas por políticas de interesse coletivo, nesse caso, de qualidade da informação contábil, desativando figuras hegemônicas, monopólicas e oportunísticas de controle da informação, pois as ações de informação se desdobram em dispositivos que devem ser elaborados considerando as relações entre os atores e ações de informação, os planos que constituem a ação e os contextos relacionais em que realizam sua intervenção. Considerando esses aspectos, Andrade (2020) conformou o RISGC a partir do modelo genérico apresentado pelo IBGC conforme Figura 2.

Figura 2 – Contexto e estrutura do sistema de Governança Corporativa

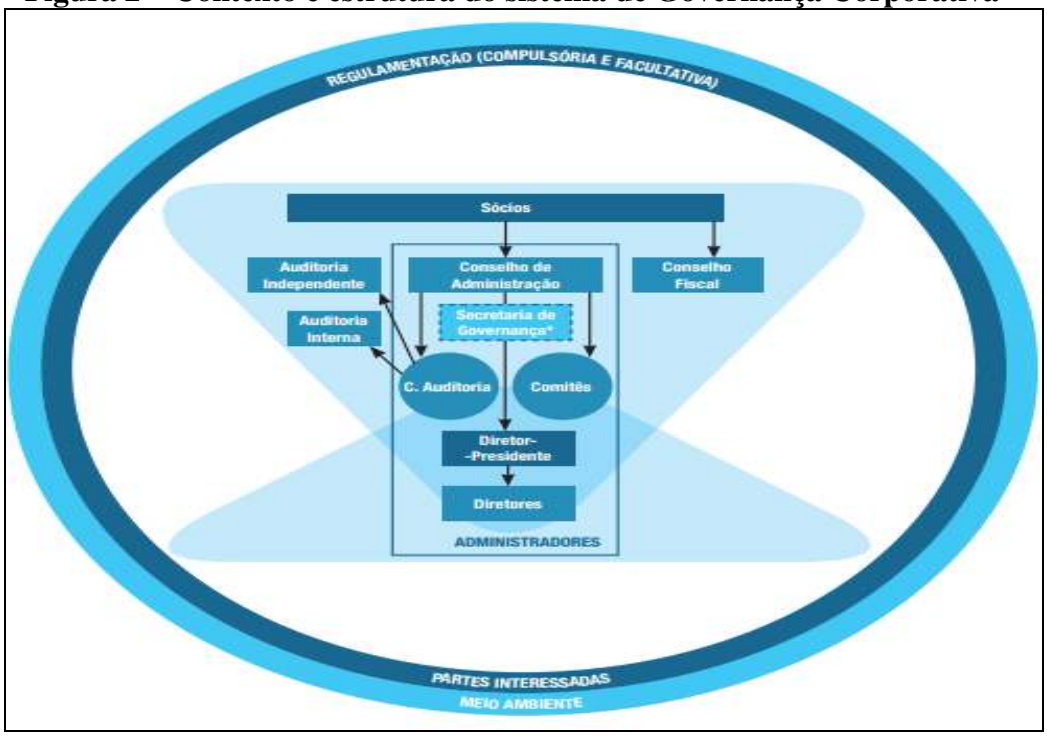

Fonte: IBGC (2016, p. 16).

Segundo Wersig e Windel (1985), os processos e ações de informação são segmentos de um fator subjacente, ou seja, que não se manifesta claramente, ficando encoberto ou implícito. Desse modo, compreendemos que as ações de informação devem ser claramente identificadas e rastreadas pois representam elemento que contribuir para a solução de um problema. Os autores propõem um modelo de análise que consiste em três abordagens: I. Processo, na qual os fatores estruturais dominantes do processo de informação são delineados, onde se percebe forte estrutura de poder; II. Coletiva, relacionada a fatores de disseminação da informação e dos processos de mediação que influenciam o comportamento informacional de outros atores; e III. Individual, relacionada às ações individuais realizadas por diversos atores a partir de ações de abordagem coletiva.

No contexto da Governança Corporativa, entendemos que as ações de informação estão presentes em todos os níveis do sistema, emanam de diversos atores e refletem o caráter público, social e material da informação da informação abordado por Frohmann (2008), e estão relacionadas ao escopo, conteúdo, período e forma de divulgar informações aos (*stakeholders*) e sociedade em geral interessada na informação.

Na concepção de Santos e González de Gómez (2014) a consequência das ações de informação é a geração da informação com poder de transformação que reflete as ações dos atores sociais para novos processos práticos e informacionais. No que tange a informação contábil, entendemos que as ações de informação estão relacionadas a relevância, quando o produto dessas ações é capaz de fazer a diferença para os usuários na tomada de decisão, pois segundo Lopes e Martins (2005), para que a informação possa ter relevância econômica, ela precisa ter capacidade de alterar as crenças e percepções dos usuários.

Nesse sentido, é importante observar que as ações de informação podem se configurar em três modalidades ou tipos e, conforme González de Gómez (2003), são classificadas em: I. *ações relacionais,* quando uma ação de informação tem outra ou outras ações de informação como objeto intervenção, realizada por sujeitos articuladores ou relacionantes por meio da descrição, articulação, controle e monitoramento das ações derivadas. II. *ações de mediação*, são ações derivadas de outras ações que intervém e orientam outras ações; e III. *ações formativas ou finalistas* voltadas para a finalização e orientadas por outras ações.

Desse modo, as ações são demandadas pelos proprietários que representam os outorgantes nessa estrutura de poder na qual o CA (eleito pelos acionistas) emite as diretrizes que devem ser executadas pela Diretoria executiva. Assim sendo, cabe ao CA o direcionamento das diretrizes e das políticas demandadas pelos proprietários e à Diretoria executiva a formulação das estratégias e das políticas corporativas, que após formuladas e analisadas deverão ser homologadas. É a partir desse triângulo que

são definidas as relações entre os agentes e órgãos constituídos no sistema da governança, que ao se introduzir um quarto grupo representado pelas partes interessadas internas (*shareholders*) composto pelas diretorias (atores da administração) e áreas operacionais (atores da gestão), e externas (*stakeholders*); formam, assim, o quadrilátero da governança (Figura 2).

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (2018) estabelece princípios, práticas e orientações que devem ser comunicadas e monitoradas para que as companhias estabeleçam políticas que norteiem e formalizem as práticas recomendadas por meio de ações de dispositivos, alinhadas aos 8P's da Governança corporativa. As políticas recomendadas estão apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Políticas e práticas recomendadas pelo IBGC

Políticas	Práticas
• Política de contratação de serviços extra auditoria • Política de gerenciamento de riscos • Política de indicação de cargos do conselho de administração • Política de negociação de valores mobiliários • Política de remuneração • Política de transações com partes relacionadas • Política sobre contribuições e doações	• Código de conduta • Plano de sucessão do diretor-presidente • Regimento Interno do conselho de administração • Regimento interno do conselho fiscal • Regimento interno da diretoria.

Fonte: Elaboração própria. Adaptada de: IBGC (2018, p. 3).

As práticas devem ser formalizadas por meio de dispositivos e as políticas devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração podendo estar contidas em um único documento e "[...] todos esses documentos devem ser aprovados pelo conselho de administração (ou conselho fiscal, no caso específico do seu regimento)" (IBGC, 2018, p. 17). Nota-se que as *Políticas de Informação e as Políticas Contábeis* ainda não fazem parte desse grupo.

Vale destacar que Valente (2014) apontou a existência de conflito de interesse entre atores, especificamente entre aqueles responsáveis pelos estoques de informação e a qualidade das informações disponibilizadas, e a partir da análise dos elementos de um RI criados especificamente para um sistema genérico de Governança Corporativa, Andrade (2020) e Andrade e Fujino (2018; 2022; 2023; 2024) buscaram oferecer uma ferramenta que possibilitasse a compreensão das relações, atores e ações com os demais elementos do RISGC e sua relação com a qualidade da informação contábil no contexto das políticas e regimes de informação, desde a sua gênese a até a divulgação.

Neste mesmo sentido, os resultados da pesquisa de Ngoc e Phuong (2023) realizada em 193 empresas listadas na bolsa de valores do Vietnã-VN no exercício de 2021, com vistas a avaliar o impacto da governança corporativa na qualidade da informação contábil em empresas listadas na bolsa,

forneceram evidências empíricas de que: I. estrutura acionária (governo quando acionista e demais investidores); II. atuação, qualificação profissional e número de membros do Conselho de Administração; III atuação do Conselho Fiscal; IV. atuação da auditoria, e V. conflitos de agência (administração executada diretoria *versus* acionistas) afetam a governança corporativa e têm um impacto proporcional na qualidade da informação contábil. Os autores complementaram ainda que a governança, além de impactar a qualidade da informação contábil, é determinante na relação de confiança dos usuários.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Ficou evidenciado que os elementos do RISGC estão interligados, pois os atores que elaboram dispositivos organizacionais e auto regulatórios, que influenciam as ações dos atores da gestão, também estão sujeitos aos ditames legais e regulatórios. Os mesmos responsáveis pelo funcionamento de toda a organização e pelo investimento em artefatos humanos e não humanos. O produto desse modo de produção informacional se transforma em dispositivo com maior potencial de qualidade, pois de acordo com o Pronunciamento técnico CPC 00 R2 (CPC, 2019), os mesmos devem ter um alto poder informativo de qualidade fomentado por outros dispositivos já mencionados, tais como: os demais pronunciamentos, deliberações e instruções da CVM e legislação vigente no país.

Ocorre ainda que, segundo o IBGC (2015), em observância ao princípio de responsabilidade corporativa, os atores da governança devem zelar pela continuidade dos negócios mitigando as externalidades negativas, que, no âmbito desta pesquisa, é melhorar a qualidade da informação contábil por meio de ações da governança, pois , conforme observado por Valente (2014), Andrade (2020) e Andrade e Fujino (2023), o atendimento aos dispositivos legais e normativos não são garantia de qualidade, já que existem Demonstrações Contábeis publicadas em conformidade, porém sem qualidade, quando elaboradas com base nos critérios legais mínimos, ou seja, conformidade e qualidade não são significativamente equivalentes, tampouco possuem os mesmos atributos.

Complementarmente, os resultados da pesquisa de Ngoc e Phuong (2023) que teve como objetivo avaliar o impacto da governança corporativa na qualidade da informação contábil em empresas listadas na bolsa de valores vietnamita, revelaram que um dos caminhos para melhoria da qualidade da informação contábil é por meio da governança corporativa alinhando-se as pesquisas de Andrade (2020) e Andrade e Fujino (ANDRADE; FUJINO, 2018, 2022, 2023 e 2024).

Com vistas a avaliar o impacto da governança corporativa na qualidade da informação contábil em empresas listadas na bolsa, os resultados da pesquisa de forneceram evidências empíricas de que: I.

estrutura acionária (governo quando acionista e demais investidores); II. atuação, qualificação profissional e número de membros do Conselho de Administração; III atuação do Conselho Fiscal; e IV. atuação da auditoria, respectivamente, afetam a governança corporativa e têm um impacto proporcional na qualidade da informação contábil. Os autores complementaram ainda que a governança, além de impactar a qualidade da informação contábil, é determinante na relação de confiança dos usuários.

Poder-se-ia argumentar que essas relações poderiam ser compreendidas a partir da análise dos dispositivos internos, porém, se as relações de poder presentes nas estruturas da governança não forem consideradas, fica difícil, quiçá impossível, identificar a origem do problema da qualidade da informação contábil, pois, conforme apontado na literatura por Lopes e Martins (2005) identificamos que a governança é o principal instrumento de melhoria de qualidade da informação, e isto se dá por meio de políticas e ações de informação voltadas para a minimização da assimetria da informação e coibição de manipulação da informação contábil ao institucionalizar dispositivos organizacionais que privilegiem a qualidade da informação, especificamente nas Demonstrações Contábeis disponibilizadas aos *stakeholders*.

A partir das contribuições de Wersig e Windel (1985), González de Gómez (1999; 2002; 2003; 2012), Santos e González de Gómez (2014), Andrade (2020) e Andrade e Fujino (2018; 2022; 2023; 2024) que subsidiaram a identificação das abordagens e modalidades de ação da governança corporativa, da conformação do RISGC e da elucidação dos condicionantes de garantia da qualidade da informação contábil, compreendemos que as ações de informação refletem as relações entre os atores internos e o poder embutido em cada tipo de ação, bem como seus reflexos na qualidade da informação dos relatórios divulgados, especificamente nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

O Quadro 5 apresenta a relação entre abordagens e modalidades de ação de informação reanalisadas relacionadas.

O trabalho de interpretação das dimensões e modalidades de ações de informação oriundas de autores da CI à luz da CC, foi imprescindível para a compreensão das ações e suas inter-relações entre os atores sociais identificados do RISGC e reclassificados neste trabalho em 04 (quatro) grupos: Atores da Governança, Atores da Administração, Atores da Gestão e Atores da Sociedade. A abordagem de Andrade (2020) não contempla o termo Atores da Administração, pois os mesmos são tratados como um subgrupo dos Atores da Gestão.

Como resultado, compreendemos que no RISGC as ações relacionadas à abordagem do processo pertencem também à modalidade relacional e são oriundas dos Atores da Governança. As ações de abordagem coletiva relacionam-se à modalidade mediacional, são oriundas dos Atores da Administração e dependentes das ações da modalidade relacional. As ações de abordagem individual estão relacionadas

aos Atores da Gestão, são representadas pelos preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil, e são ações dependentes das demais ações originárias de atores dos níveis hierarquicamente superiores, que norteiam as práticas e procedimentos por meio de dispositivos organizacionais, autorregulatórios, bem como pelas políticas institucionalizadas.

Quadro 5 – Relação entre abordagens e modalidades de ação de informação relacionadas ao RISGC

Abordagem do processo e ação de informação relacional
A abordagem do processo nas ações da governança, reflete os fatores estruturais dominantes e o modo informacional nos quais os processos são delineados com vistas a orientar as demais abordagens e ações, bem como o próprio regime de informação. Os tipos de ação de informação que se enquadram nessa abordagem são as ações relacionais, que tem como objeto intervenção outra ou outras ações de informação e é realizada por sujeitos articuladores ou relacionantes por meio da descrição, articulação, controle e monitoramento das ações derivadas. Esse tipo de ação de informação tem por característica intervir em outras ações da organização e são realizadas pelos atores da governança responsáveis pelo estabelecimento de diretrizes e políticas de informação as quais refletem os princípios, propósitos, papéis, poder e práticas que devem ser adotadas por sujeitos das ações de mediação e formativas.
Abordagem coletiva e ação de informação de mediação
As ações de abordagem coletiva, são orientadas e influenciadas por diretrizes que emanam das ações relacionais. Nessa abordagem, as ações interferem no comportamento informacional de outros atores, pois são orientadas por outras ações oriundas da abordagem do processo e responsáveis pela materialização das diretrizes orientadas pelos responsáveis pela governança por meio da elaboração de dispositivos. Esse tipo de ação de informação está relacionado aos atores da administração com responsabilidade de dar efetividade às deliberações da governança oriundas de ações relacionais que estruturam o RI. Tem por característica realizar mediação entre ações relacionais de deliberação e ações formativas que propiciam a sua operacionalização.
Abordagem individual e Ação de informação formativa ou finalista
Na abordagem individual, as ações são realizadas por diversos atores individuais caracterizados pelos atores da gestão a partir de ações de abordagem coletiva que são orientadas por ações de abordagem do processo. Os atores atuam individualmente operacionalizando e dando efetividade ao processo informacional e os resultados dessas ações, em conjunto com os demais elementos, refletem o modo informacional do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC). Essas ações têm por característica a finalização do processo por meio de ações executoras das ações da governança e da administração.

Fonte: Elaboração própria.

Destacamos que o *poder* está evidente nas abordagens de processo e coletiva, e isto significa que os tipos de ações oriundas dessas abordagens são aquelas deliberativas e de efetivação das diretrizes oriundas dos Atores da Governança e da Administração, respectivamente, das quais as demais ações são dependentes. As ações de abordagem individual são oriundas dos Atores da Gestão que são responsáveis pela elaboração/preparação/produção das Demonstrações Contábeis, ratificando o que já foi dito anteriormente por Valente (2014) quando apontou o que o produtor da informação tem controle sobre os estoques informacionais em relação ao volume e qualidade das informações disponibilizadas.

Concordamos que o controle do produtor e sua interferência está presente em todo o processo contábil, conforme apontado por Valente (2014), mas destacamos que esse controle não emana dos preparadores/elaboradores/produtores da informação contábil e sim dos Atores da Governança, por meio de suas ações que interferem hierarquicamente nas demais.

A análise dos atores e ações de informação do RISGC possibilitou corroborar o trabalho de Vieira (2021) sobre tecnologias de informação, quando o autor reconhece que embora seja inegável a existência de associações entre atores, o usuário final exerce pouco controle ou nenhum controle sobre a informação normalmente controlada por um pequeno grupo de pessoas e disponibilizada a muitos usuários e grupos de usuários, pois não se trata de uma relação ativa entre o usuário e a tecnologia, e sim de uma relação passiva, na qual o usuário ou grupos de usuários (*stakeholders*) podem se encontrar em uma relação de dependência do artefato. Essa mesma relação passiva pode ser observada entre atores e ações de informação oriundas da governança e, atores e ações finalísticas exercidas pelos elaboradores das Demonstrações Contábeis.

Nesse caso, é possível identificar que os Atores da Gestão responsáveis pela operacionalização dos sistemas e elaboração das Demonstrações Contábeis, podem se encontrar em uma relação de dependência, com ações derivadas das informações, orientações e diretrizes, contidas ou não, nos dispositivos internos referentes às políticas informacionais e contábeis, quando analisados na perspectiva das relações de poder e sua interferência na qualidade da informação contábil.

As partes interessadas (*stakeholders*), os usuários externos e sociedade em geral representam os atores da sociedade e dependem fundamentalmente das informações divulgadas por meio de dispositivos, neste caso, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. O que não se pode garantir é a relevância dessas informações, quando elaboradas em observância exclusiva ao critério mínimo da conformidade.

Por meio da análise das ações de informação, ficou evidenciado que a qualidade da informação divulgada é determinada pela governança e que essa decisão depende fundamentalmente das ações de abordagem relacional.

O Quadro 6 apresenta os atores e ações de informação do RISGC e sua relação com os 8P’s da Governança corporativa.

As ações de informação devem ser orientadas, em sua maioria, por dispositivos comunicados em forma de normativos internos, porém o que ocorre é que as políticas informação e contábeis que *deveriam* estar contidas no rol de políticas e práticas recomendadas, formalizadas e institucionalizadas em dispositivos normativos internos ainda *não* constam entre as políticas e práticas recomendardes pelo IBGC.

Isto significa que RISGC se apresenta como um modelo de análise organizacional qualitativa, que possibilita proposição de melhoria da qualidade da informação contábil por outro caminho que não o da regulação, a partir das relações de poder e das ações derivadas, pois o processo se inicia e é

finalizado no âmbito da governança por meio das políticas de informação e contábeis e deliberação sobre a divulgação das Demonstrações Contábeis, respectivamente.

Quadro 61 – Atores sociais, ações de informação e sua relação com os 8P's da Governança Corporativa

Atores	Sistema de relações	8 P's
Atores sociais	**Governança** Sócios (acionistas controladores)	Propriedade; Perpetuidade; Princípios; Propósitos; Papéis; *Poder;* Práticas; Pessoas
	• Conselho de Administração • Conselho fiscal • Comitês de Auditoria • Comitês • Diretoria executiva	
	Administração • Diretores e Administradores	Papéis; Práticas; Pessoas
	Gestão • Executores, preparadores, elaboradores, produtores da informação contábil responsáveis pela operacionalização das atividades	Práticas; Pessoas
	Sociedade • Partes interessadas/usuário externo/sociedade • Autoridades reguladoras • Governo	Pessoas
Ações	**Abordagens e características**	
Ações de informação	**Relacional** • Ações oriundas dos níveis mais altos da governança que orientam outras ações representada pelos atores da governança; • Caracterizam-se pela deliberação e diretrizes para políticas de informação e contábeis	Propriedade; Perpetuidade; Princípios; Propósitos; Papéis; *Poder;* Práticas; Pessoas
	Mediacional • Ações oriundas da interseção entre a governança e a gestão que interferem em outras ações • Caracterizam-se pela elaboração, formalização e documentação das políticas de informação e contábeis	Papéis; Práticas; Pessoas
	Formativa • Ações finalísticas relacionadas a políticas de informação e contábeis já institucionalizadas. • Caracterizam-se pela execução e operacionalização das ações da governança e da gestão.	Práticas; Pessoas

Fonte: Elaboração própria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do RISGC à luz das relações de poder que emanam de atores e ações de informação e sua relação com a qualidade da informação contábil revelou que os sistemas refletem os resultados das ações do regime em que estão inscritos e buscou-se relacionar os tipos de abordagem aos tipos de ações de informação existente. Desse modo, foram identificadas abordagens do processo e ação de informação relacional; abordagem coletiva e ação de informação de mediação; e abordagem individual e ação de informação formativa ou finalista.

As ações de natureza relacional abrangem os Atores da Governança e tem poder de deliberar e emitir diretrizes que influenciarão outras ações. As ações mediacionais são de competência dos Atores da Administração, e representam a interseção entre a governança e a gestão, pois cabe aos referidos Atores da Administração e da Gestão executarem as diretrizes emanadas pelos Atores da Governança que devem ser comunicadas e operacionalizadas por toda a organização, especificamente pelos

elaboradores/preparadores/produtores da informação contábil, por meio de ações formativas ou finalísticas.

Na *abordagem do processo e ação de informação relacional*, as ações de informação expressam o modo como o sistema de relações está delineado e o modo informacional dominante naquele sistema (organização/empresa), pois as referidas ações denominadas de ações da governança, norteiam as demais ações, tem o poder de intervir em outras ações da organização e são realizadas pelos Atores da Governança que são responsáveis pelo estabelecimento de diretrizes e políticas de informação as quais refletem os princípios, propósitos, papéis, poder e práticas que devem ser adotadas por sujeitos das ações denominadas de ações de mediação e formativas.

Na *abordagem coletiva e ação de informação de mediação,* as ações de informação estão inseridas em um processo de mediação entre as ações relacionais e finalistas e seus atores. Devem representar a materialização das diretrizes oriundas dos atores da governança, por meio de dispositivos orientativos (normativos internos) que devem ser comunicados e observados por todos os atores da organização. Essas ações influenciam as ações formativas ou finalísticas e determinam o grau de qualidade que será conferido às Demonstrações Contábeis.

Na *abordagem individual e ação de informação formativa ou finalista*, os atores estão localizados em níveis hierárquicos de subordinação e atuam individualmente operacionalizando e dando efetividade ao processo informacional a partir das diretrizes oriundas das ações de informação relacionais e mediacinais. Os resultados dessas ações em conjunto com os demais elementos do RI em análise, refletem o modo informacional do RISGC no qual a referida organização está inscrita, se enquadra, e é percebida.

Os resultados indicam que o *poder* está concentrado no triângulo da governança (proprietários/conselho/diretoria-executiva) que define o sistema de relações por meio de ações relacionais com abordagem do processo que norteia as demais ações, das quais dependem outros atores e ações de informação, pois o mesmo tem a prerrogativa de deliberar sobre a institucionalização de dispositivos que garantam a melhoria da qualidade da informação contábil.

A análise das bases do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC) de um sistema genérico, especificamente dos atores e ações de informação, permite afirmar que a qualidade da informação contábil é determinada pelas ações da governança a partir da definição de políticas contábeis e de informação. Desse modo, a partir da análise do RISGC, podemos afirmar que a governança influencia diretamente na qualidade da informação contábil da *gênese à divulgação para os usuários*, que a qualidade da informação contábil é uma variável dependente das ações da governança e que as ações de informação são indissociáveis da qualidade da informação contábil.

Concluímos que as ações de informação refletem as relações entre os atores internos e o poder embutido em cada tipo de ação, bem como seus reflexos na qualidade da informação dos relatórios divulgados, especificamente nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Uma vez conformado o RISGC é possível iniciar estudos futuros por meio de pesquisas empíricas e aplicadas em diversas organizações com vistas a agregar os resultados das referidas aplicações a outros trabalhos já realizados sobre RI.

REFERÊNCIAS

AL SHANTI, A. M.; ELESSA, M.S. "The impact of digital transformation towards blockchain technology application in banks to improve accounting information quality and corporate governance effectiveness". **Cogent Economia & Finanças**, vol. 1, 2023.

ALBANEZ, T.; VALLE, M. R. "Impactos da assimetria de informação na estrutura de capital de empresas brasileiras abertas". **Revista Contabilidade e Finanças**, vol. 20, n. 51, 2009.

ANDRADE, L. M. N. **Regime de informação do sistema de governança corporativa**: um enfoque na qualidade da informação contábil (Tese de Doutorado em Ciência da Informação). São Paulo: USP, 2020.

ANDRADE, L. M. N.; FUJINO, A. "Condicionantes da qualidade da informação contábil à luz do regime de informação do sistema de governança corporativa: uma aproximação conceitual". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 16, n. 48, 2023.

ANDRADE, L. M. N.; FUJINO, A. "Regime de informação do sistema de governança para melhoria da qualidade da informação contábil". **Anais do XIX Encontro nacional de pesquisa em ciência da informação**. Londrina: UEL, 2018.

ANDRADE, L. M. N.; FUJINO, A. "Regime de informação do sistema de governança corporativa (RISGC): conformação de um modelo para melhoria da qualidade da informação contábil". **Anais do IV Encontro de ensino e pesquisa em administração da Amazônia**. Porto Velho: UNIR, 2022.

ANDRADE, L. M. N.; FUJINO, A. "Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC): conformação de um modelo para melhoria da qualidade da informação contábil". **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, vol. 17, n. 1, 2024.

BRAMAN, S. **The emergent global information policy regime**. London: Palgrave Macmillan, 2004.

BRASIL. **Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Brasília: Planalto, 1976. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10/12/2023.

CARVALHO, A. M. A.; PINHEIRO, M. M. K. "A conformação de um regime de informação em um arranjo produtivo local". **Anais do XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

CARVALHO, A. M. A.; PINHEIRO, M. M. K. "Regime de informação em arranjos produtivos locais". **Anais do IX Encontro nacional de pesquisa em ciência da informação**. São Paulo: USP, 2008.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 200 (R1)**: Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Brasília: CFC, 2016. Disponível em: <www.cfc.org.br>. Acesso em: 22/11/2023.

CHOO, C. W. **A organização do conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar conhecimento, construir conhecimento e tomar decisões. São Paulo: Senac, 2006.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CPC 00 (R2)**: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Brasília: CPC, 2019. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em: 01/01/2024.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **Ofício circular CVM/SEP n. 01/2019**. Rio de Janeiro: CVM, 2019. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em: 27/02/2020.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **O mercado de valores mobiliários brasileiro**. Rio de Janeiro: CVM, 2014. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 10/04/2023.

DELAIA, C. R.; FREIRE, I. M. "Subsídios para uma política de gestão da informação da Embrapa Solos: à luz do regime de informação". **Perspectivas em Ciência da Informação**, vol. 15, n. 3, 2010.

EKBIA, H. R.; EVANS, T. P. "Regimes of information: land use, management, and policy". **The Information Society**, vol. 25, n. 5, 2009.

FEITOZA, L. A.; SILVA, T. E. "Regime de informação dos sistemas de arquivos das universidades públicas do Brasil". **Informação@Profissões**, vol. 1, n. 1, 2012.

FREIRE, I. M. "Sobre o regime de informação no Laboratório de Tecnologias Intelectuais – LTi". **Revista de Ciência da Informação e Documentação**, vol. 4, n. 1, 2013.

FROHMANN, B. "Taking policy beyond Information Science: applying the actor network theory for connectedness: information, systems, people, organizations". **Anais XXIII Annual Conference Canadian Association for Information Science**. Alberta: ACSI, 1995.

FROHMANN, B. **O caráter social, material e público da informação**. São Paulo: Cultura acadêmica: 2008.

FUJINO, A. "Acessibilidade informacional de PCD no contexto da lei de Acesso à Informação: desafios para estudo de usuários". **Informação em Pauta**, vol. 2, 2017.

GIRÃO, L. F. A. P. **Assimetria informacional, insider trading e avaliação de empresas**: evidências no mercado de capitais brasileiro (Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis). João Pessoa: UFPB, 2012.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. "Escopo e abrangência da Ciência da Informação e a Pós-Graduação na área: anotações para uma reflexão". **Transinformação**, vol. 15, n. 1, 2003.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. "Novos cenários políticos para a informação". **Ciência da Informação**, vol. 31, n. 1, 2002.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. "O caráter seletivo das ações de informação". **Informare**, vol. 5, n. 2, 1999.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. "Regime de informação: construção de um conceito". **Informação e Sociedade: Estudos**, vol. 22, n. 3, 2012.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código brasileiro de governança corporativa**: companhias abertas/grupo de trabalho interagentes. São Paulo: IBGC, 2016. Disponível em: <www.ibgc.org.br>. Acesso em: 11/01/2024.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: <www.ibgc.org.br>. Acesso em: 12/01/2024.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Pratique e explique**: análise qualitativa dos informes de governança corporativa. São Paulo: IBGC, 2018.

LEE, Y.; STRONG; D.; KAHN, B.; WANG, R. "AIMQ: a methodology for information quality assessment". **Information and Management**, vol. 40, 2002.

LIMA, C. R. M. *et al*. "Regime de informação e esfera pública em arranjos produtivos locais". **Anais do X Encontro nacional de pesquisa em ciência da informação**. João Pessoa: UFPB, 2009.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Teoria da contabilidade**: uma nova abordagem. São Paulo: Editora Atlas, 2005.

MAGNANI, M. C. B.; PINHEIRO, M. M. K. "Regime" e "informação": a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação". **Liinc em Revista**, vol. 7, n. 2, 2011.

MARQUES, R. M.; PINHEIRO, M. M. K. "As patentes e o regime de informação global emergente". **Informação & Informação**, vol. 23, n. 1, 2018.

MARTINS, E. **Ética geral e profissional em Contabilidade**: Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras. São Paulo: Editora Atlas, 1997.

MEDIOTTE, E. J. *et al*. "O papel da governança e do *placemaking* para o desenvolvimento territorial: reflexões para as cidades (que buscam ser) criativas". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 13, n. 37, 2023.

NGOC, B. T.; PHUONG, N. T. T.; OANH, L. T. T. "The Impact of Corporate Governance on the Quality of Accounting Information: Research Based on Listed Companies on Vietnam's Stock Exchange". **International Journal of Professional Business Review**, vol. 8, n. 4, 2023.

PÔRTO BEZERRA, E. *et al*. "Regime de informação: abordagens conceituais e aplicações práticas". **Em Questão**, v. 22, n. 2, maio/agosto, 2016.

ROSSETTI, J. P.; ANDRADE, A. **Governança corporativa**: fundamentos, desenvolvimento e tendências. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

SANTOS, A. C. G.; GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. "Ações de informação, colaboração e concertação institucional no contexto da extensão rural". **Liinc em Revista**, vol. 10, n. 2, 2014.

SERAFIM, L. A.; FREIRE, G. H. A. “Regime de informação para o mapeamento das competências em informação na educação superior”. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, vol. 1 8, n. 37, 2013.

SILVA, E. M.; GARCIA, J. C. R.; LOUREIRO, J. M. M. “Regime de informação: uma perspectiva analítica para a gestão da informação”. **Anais do XIV Encontro nacional de pesquisa em ciência da informação**. Florianópolis: UFSC, 2013.

TCU - Tribunal de Contas da União (TCU). **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Brasília: TCU, 2014. Disponível em: <www.tcu.gov.br>. Acesso em: 01/01/2024

VALENTE, N. T. Z. **Qualidade da informação contábil na perspectiva da Ciência da Informação** (Tese de Doutorado em Ciência da Informação). São Paulo: USP, 2014.

VIEIRA, L. A. “Tecnologias de informação no século XXI: uma discussão em torno dos determinismos social e tecnológico”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 8, n. 22, 2021.

WERSIG, G.; WINDEL, G. “Information science needs a theory of information action". **Social Science Information Studies**, vol. 5, 1985.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano VI | Volume 17 | Nº 51 | Boa Vista |2024

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima